



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PARECER JURÍDICO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 1859/2026

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de Creche Infantil Tipo 2, referente ao Termo de Compromisso FNDE nº 979371/2025 – Operação nº 1101970/FNDE/CAIXA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da fase preparatória do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 1859/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de **Creche Infantil Tipo 2**, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE nº 979371/2025 – Operação nº 1101970/FNDE/CAIXA.

Constam nos autos minuta do edital, estudo técnico preliminar, matriz de riscos, termo de referência, declaração de disponibilidade orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e Termo de Compromisso firmado no âmbito do Novo PAC/FNDE/CAIXA.

A minuta prevê adoção da modalidade **Concorrência Eletrônica**, critério de julgamento **menor preço global**, regime de execução por **empreitada por preço global**, modo de disputa **aberto**, com sessão a ser realizada por meio da plataforma LICITANET.

É o relatório. Passo à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida rege-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicável às licitações e contratos administrativos, bem como pelas demais normas pertinentes, inclusive aquelas vinculadas ao Termo de Compromisso FNDE/CAIXA, por se tratar de obra custeada com recursos federais.

O objeto pretendido caracteriza-se como **obra de engenharia**, consistente na construção de Creche Infantil Tipo 2, com área construída indicada no Termo de Referência de **961,66 m²**, conforme especificações constantes em planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação deve demonstrar a necessidade pública, a definição adequada do objeto, a estimativa de valor, os critérios de julgamento, o regime de execução, a previsão orçamentária e a análise dos riscos envolvidos.

No caso concreto, verifica-se que o **Estudo Técnico Preliminar** justifica a contratação em razão da necessidade de execução do projeto de construção de creche infantil, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE nº 979371/2025, situada no Setor Buriti, em Couto Magalhães/TO.

O **Termo de Referência** também apresenta justificativa social e educacional relevante, destacando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, em consonância com o art. 205 da Constituição Federal e com as metas de expansão da rede pública educacional.

III – DA MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

A escolha da modalidade **Concorrência Eletrônica** mostra-se adequada, tendo em vista tratar-se de contratação de obra de engenharia, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento de **menor preço global** também se revela compatível com o objeto, uma vez que a contratação está estruturada por preço global, com base em planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A minuta do edital prevê regime de execução por **empreitada por preço global**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solução juridicamente admissível para obras com projeto, orçamento e escopo previamente definidos.

IV – DO VALOR ESTIMADO, PLANILHA E CRONOGRAMA

O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.540.423,19**, conforme consta no Termo de Referência, na minuta do edital e na planilha orçamentária.

A planilha orçamentária apresentada utiliza referência SINAPI, com data-base **01/2026** e BDI de **22,50%**, conforme documentação técnica acostada.

O cronograma físico-financeiro prevê execução distribuída em etapas mensais, com programação inicial em 06/2026 e conclusão financeira prevista até 05/2027, compatível com a vigência contratual indicada de 12 meses.

Recomenda-se, contudo, que a área técnica confirme expressamente a compatibilidade integral entre planilha, projetos, memorial descritivo, cronograma e valores aprovados pela CAIXA/FNDE, especialmente por se tratar de recurso federal vinculado.

V – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Consta declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade, indicando a seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@couto.gov.br

Dotação: 05.56.12.365.0064.1.223

Fonte: 1.570.0000.000000

Elemento: 4.4.90.51

A declaração informa a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto.

VI – DA MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos apresentada identifica eventos que podem impactar a contratação, como erros em estudos preliminares, intercorrências no processo licitatório, paralisações, aumento de custos e falhas de execução, indicando alocação de responsabilidades e medidas preventivas.

Tal documento atende à lógica de planejamento exigida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em obras públicas, nas quais a identificação prévia de riscos contribui para maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência contratual.

VII – DO TERMO DE COMPROMISSO FNDE/CAIXA

O Termo de Compromisso nº 979371/2025/FNDE/CAIXA, Operação nº 1101970-41, tem por objeto a construção de uma Creche de Educação Infantil Tipo 2 em Couto Magalhães/TO, no âmbito do Novo PAC.

O instrumento estabelece que integram o Termo de Compromisso o Plano de Trabalho, o projeto básico e/ou termo de referência, bem como a documentação técnica aceita pela mandatária no Transferegov.br.

Dessa forma, recomenda-se que, antes da publicação do edital, seja certificada a regularidade da documentação técnica perante a CAIXA/FNDE, inclusive quanto a eventuais condições suspensivas, aprovações de projeto, titularidade do imóvel, licenças e demais exigências do instrumento federal.

VIII – OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Antes da publicação do edital, recomenda-se:

1. confirmar, pela engenharia, a compatibilidade entre planilha, projetos, memorial, cronograma e orçamento aprovado;
2. certificar a aprovação da documentação técnica pela CAIXA/FNDE;
3. publicar o edital também no Diário Oficial da União, conforme indicado no Termo de Referência, por envolver recursos federais.

IX – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opino pela viabilidade jurídica do prosseguimento da Concorrência Eletrônica nº 01/2026**, Processo nº 1859/2026, destinada à contratação de empresa especializada para construção de Creche Infantil Tipo 2, vinculada ao Termo de Compromisso FNDE nº 979371/2025 – Operação nº 1101970/FNDE/CAIXA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

É o parecer.

Couto Magalhães/TO, 29 de abril de 2026.

Flaviana Magna de Souza Silva
Advogada – OAB/TO 2.268